



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer – Gestão 2017/2020"

PROJETO DE LEI Nº 300/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar sob forma de leilão os veículos e bens públicos declarados inservíveis pela administração e adota outras providências.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alienação dos veículos declarados inservíveis pelo Poder Executivo, na forma de leilão em hasta pública, a serem pagos através da guia de recolhimento municipal, por meio de carta de arrematação em parcela única, sendo os seguintes:

ITENS	QTD	UND	VEÍCULO/BENS	PLACA	ANO	CHASSI	Preço Mínimo do lance R\$
01	1	UND	GM CHEVROLET D-11000	KCF-5676		9BG683NXHHC013753	8.000,00
02	1	UND	CAMIONETA NISSAN REGULUS	OAE-159	1998	JRR500004674	2.000,00
03	1	UND	ONIBUS MERCEDES BENZ 1620	KCD-0036	2009	9BM384087SB058546	10.000,00
04	1	UND	TRATOR JOHON DIERE 4X2 5700 - VERDE	KCC-0101		-	8.000,00
05	1	UND	CARRETA AGRICOLA COR AZUL	-		-	1.000,00
06	1	UND	ONIBUS MICRO - MARCOPOLO VOLARE A-6	MVW-9853		93PB22C2M4C012427	8.000,00
07	1	UND	AUTOMOVEL DE PASSEIO MONZA (SUCATA)	AJJ3101	1985	9BG5JK11ZFB020843	500,00
08	1	UND	RENAULT SCENIC RXE 1.6	DED-0477			2.500,00
09	1	UND	FIORINO AMBULANCIA	MVO-2659			2.000,00
10	1	UND	VW/UP TAKE MA	OYB-8423	2015	9BWAG4127FT580478	10.000,00
11	1	UND	MICRO ONIBUS VAN	JGG-5765			15.000,00
12	1	UND	SEMEADERA DE CALCARIO	-			500,00
13	1	UND	GRADE DE ARRASTO 14 DISCOS	-			300,00
14	1	UND	CAMINHÃO CAVALO 112 SCANIA	ACL-5766			12.000,00

APROVADO

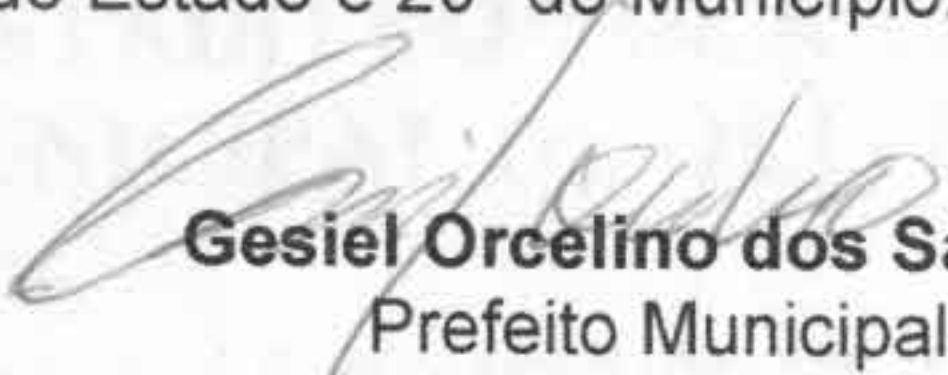
EM 08/12/17

APROVADO

EM 07/12/17

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 05 dias do mês de Dezembro de 2017. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 07/12/17

APROVADO
EM 08/12/17